

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/12**PROCESSO CPL Nº 1262/12****LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.****Retificação nº 02 e Esclarecimento nº 03**

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve expedir o presente documento para retificar e esclarecer alguns itens do Edital. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que enviaram o Anexo I até o presente momento e disponibilizado no site www.urbes.com.br, ressaltando que o seu conteúdo contempla modificações no teor do referido Edital.

Neste sentido, e de acordo com o § 4º. do artigo 21 da Lei Federal nº. 8.666/93, os prazos estabelecidos no **Edital ficam mantidos considerando que está sendo observado o prazo legal.**

Retificação nº 02

1) Fica retificado o item 4.2.8 do edital que a vigora com a seguinte redação:

4.2.8 Indicação do tipo de garantia que será apresentado no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da assinatura do Contrato, de acordo com o item 3.1 do Anexo VII deste Edital, sendo que a ausência de tal indicação não será motivo de desclassificação, sendo meramente de caráter informativo, mas deverá ser sanada até a assinatura do Contrato.

2) Fica retificado o Anexo IV – Especificações Técnicas, “Descrição”, na seguinte forma:

Onde se Lê:

A conexão com o painel ocorre através de cabo com terminal roscado, o que garante boa conexão (sem mau-contato).

Leia-se:

A conexão com o painel deverá ser feita através de um cabo UTP CAT 5e blindado com conetores RJ45, sendo que na estrutura do painel deverá ter um terminal “prensa cabo de rosca”, para evitar que o referido cabo se solte.

Onde se Lê:

O painel deverá possuir dimensões externas de **aproximadamente de 600 x 4050 x 600 mm (altura x largura x profundidade)** com caracteres formados por Leds de ultrabrilho acondicionados em estrutura em chapa de aço pintado com tinta eletrostática na cor preta fosca.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Leia-se:

✓ O painel deverá possuir dimensões externas de no mínimo: 4000 x 600 x 60 (largura x altura x profundidade) e de no máximo: 4050 x 800 x **200 (largura x altura x profundidade)**, com caracteres formados por Leds de ultrabrilho acondicionados em estrutura em chapa de aço ou de alumínio, ambos pintados com tinta eletrostática na cor preta fosca.

3) Fica retificada a resposta da questão nº 2 do Esclarecimento nº 01 que passa a ter a seguinte redação:

Resposta:

O edital já estipulou o mínimo: 4000 x 600 x 60 (largura x altura x profundidade) e o máximo: 4050 x 800 x **200** (largura x altura x profundidade) e um painel com maior profundidade poderia comprometer a estrutura do semipórtico e por sequência a segurança dos usuários do trânsito.

4) Fica retificada a observação constante no Anexo V, "Planilha Quantitativa Estimada e Orçamentária", do edital que passa a ter a seguinte redação:

Obs.: Nos valores acima estão inclusos: a fundição e a fixação do semipórtico, além da instalação do software, com licença para funcionamento em dois computadores diferentes para gerenciamento dos 4 painéis, realização de Treinamento Técnico e Operacional, instalação, configuração e início de funcionamento dos PMVs, e demais despesas diretas e indiretas que forem necessárias.

5) Fica retificado o item 2.5 do Anexo VII – Minuta do Contrato do Edital (incluído pela retificação nº 01), que passa a ter a seguinte redação:

2.5 A CONTRATADA deverá entregar e instalar os equipamentos e acessórios no prazo de até 90 (noventa) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviços, sendo que o descumprimento por parte da **CONTRATADA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Oitava, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

6) Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Edital e da retificação nº 01.

Esclarecimento nº 03

Pergunta:

1) Pedimos reconsiderar a posição técnica para que a profundidade do PMV possa chegar a 200 mm.

Resposta:

Solicitação atendida pelo item nº 2 da retificação nº 02.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Pergunta:

2) Pedimos reconsiderar que o uso de policarbonato frontal seja opcional.

Resposta:

Não, pois se o painel fornecido com policarbonato frontal possuir uma ventilação adequada, não haverá condensação interna e a temperatura dos leds não ficará elevada.

Pergunta:

3) Solicitamos que se possa considerar 120 dias para as entregas e instalações

Resposta:

Solicitação atendida parcialmente pelo item nº 5 da retificação nº 02, podendo, ainda, ser prorrogado nos termos do item 2.4 do Anexo VII do edital.

Pergunta:

4) Para fins da formulação da proposta de preço, bem como para o projeto de instalação, solicita-se que, desde já, sejam disponibilizados os projetos com os possíveis locais onde os painéis poderão ser instalados pela empresa Contratada, a fim de verificar as condições peculiares que impactam nos preços.

Resposta:

Os painéis serão instalados no município de Sorocaba/SP e a URBES ao definir os locais, nos termos do subitem 1.1.2 do Anexo VII – Minuta do Contrato do Edital, não onerará a empresa contratada por fato superveniente.

Pergunta:

5) Considerando que a previsão de que o “sistema poderá ser equipado com relógio de tempo real e sensor de temperatura e exibir as informações” é opcional, questionamos: essa funcionalidade deverá ser considerada para fins de formulação da proposta de preços?

Resposta:

É opcional para fins de formulação de proposta.

Pergunta:

6) Tendo em vista que o cabo de rede RJ45 também garante boa conexão, diminuindo ainda as interferências eletromagnéticas, constituindo-se assim como uma solução simples e econômica, está correto o entendimento de que este poderá substituir o cabo com terminal roscado para a execução do contrato?

Resposta:

Dúvida elucidada pelo item nº 2 da retificação nº 02.

Pergunta:

7) Tendo em vista que o mesmo software para gerenciamento atende aos dois locais, está correto o entendimento de que será aceita a entrega de apenas um software?

Resposta:

Dúvida elucidada pelo item nº 4 da retificação nº 02.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Pergunta:

8) Pode-se considerar letras dobradas, como sendo a aplicação em negrito ao texto? Em caso contrário, o que deverá ser considerado para letras dobradas?

Resposta:

Sim, letras dobradas são aquelas em negrito.

Pergunta:

9) Considerando o exposto acima, está correto o entendimento de que já existe uma Central de Controle Operacional na URBES? Se a resposta é positiva, quais são as características técnicas do hardware e do software? Caso a resposta seja negativa, deverá ser fornecida a Central de Controle Operacional? E de quem será a responsabilidade pelo fornecimento?

Resposta:

Já existe uma CCO na URBES e as características técnicas do hardware e do software são desnecessárias para a formulação das propostas, bastando que os licitantes tenham ciência que os computadores, onde serão instalados os softwares, utilizam o Windows Seven.

Pergunta:

10) A Contratante irá operar o software fornecido pela contratada?

Resposta:

Sim.

Pergunta:

11) Atualmente, existe instalado algum Painel Eletrônico de Mensagens Variáveis na cidade de Sorocaba? No caso da resposta ser positiva, qual o nome da empresa que possui contrato?

Resposta:

No município de Sorocaba há 2 (dois) PMVs instalados e não há empresa contratada.

Pergunta:

12) Referente ao treinamento técnico e operacional dos equipamentos, está correto o entendimento de que o tempo de duração desta atividade ministrada será a critério da contratada?

Resposta:

O treinamento técnico e operacional deverá ser finalizado em até 30 (trinta) dias e sua duração dependerá da metodologia de cada empresa, podendo tal prazo ser prorrogado nos termos do item subitem 1.1.2 do Anexo VII – Minuta do Contrato do Edital.

Pergunta:

13) Ademais, oportuno mencionar que o Edital em epígrafe visa a Aquisição dos objetos licitados, desta forma, está correto o entendimento de que a garantia contratual deverá ser desconsiderada?

Resposta:

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

O presente pregão não visa apenas aquisição, diante disso se faz necessária a prestação de garantia.

Pergunta:

14) Considerando que o objeto licitado exige o fornecimento dos materiais, configurando contrato de Aquisição, está correto o entendimento de que a previsão para a prorrogação contratual deverá ser desconsiderada? Permanecendo esta previsão editalícia, em quais casos o contrato poderá ser prorrogado?

Resposta:

O presente pregão não visa apenas aquisição e o contrato poderá ser prorrogado a critério da URBES em algumas situações, tais como por exemplo se o prazo de garantia contra defeitos de fabricação e/ou instalação indicado pela licitante for superior ao estipulado item 6.1 do Anexo VII.

Pergunta:

15) Desta forma, está correto o entendimento de que a multa prevista acima passará de “até 20% (vinte por cento)” para um percentual mais proporcional ao contrato, qual seja, correspondente a “até 10 (dez por cento)” sobre o valor total?

Resposta:

A porcentagem que consta nos subitens 8.1.6 e 8.2 da cláusula oitava, da minuta contratual, do Anexo VII do Edital são limítrofes e proporcionais à conduta infratora, além do que se trata de situação casuística, pois a URBES pressupõe que a empresa contratada atenderá todos prazos e todas condições contratuais.

Sorocaba, 06 de setembro de 2012.

Lucimara M. Brasil Agustinelli
Pregoeira